



PROCESSO Nº 2022004297

CONTRATO: 118/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 007/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SENHORA CASSIA NICOLE BERTUNES DE SOUSA.

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado na Qd 30, Lt. 23, Parque Estrela Dalva (Setor Leste), Luziânia-GO, onde funciona a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO SETOR LESTE**, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

LOCATÁRIO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2122494, expedida pela SSP/GO e do CPF 612.561.961-34, residente e domiciliado em Luziânia-GO.

LOCADOR:

A Senhora **CASSIA NICOLE BERTUNES DE SOUSA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1.383.980, expedida pela SSP-SP, do CPF nº 564.630.651-53, residente e domiciliado na Rua Jorge Amado, Qd 31 Lt 24 Casa 3. Dr. PED 0, nesta cidade de Luziânia/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício nº 1641/2022 - SMS/ ADM, expedido por esta Secretaria Municipal de Saúde, e conforme o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Contrato original firmado em 01/02/2021, prorroga-se a vigência do contrato por 12 (doze) meses, ou seja, de **01 de fevereiro de 2022 até 01 de fevereiro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

Conforme o Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M acumulado no período, o valor mensal do aluguel do imóvel onde funciona a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO SETOR LESTE** que anteriormente era de R\$ 3.000,00 (três mil reais) passa a ser de **R\$ 3.444,74 (três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor global deste Termo Aditivo será de **R\$ 41.336,88 (quarenta e um mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)**. No presente exercício financeiro será empenhado o valor de **R\$ 37.892,14 (trinta e sete mil e oitocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos)**, sob a ficha orçamentária autorizada pela Lei nº 4408 de 23 de dezembro de 2021:

Processo: 2022004297 Autorização de Compras: 97936 Valor: R\$ 37.892,14

Dotação Orçamentária	2022.0301.10.301.0114-2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde
Dotação Compactada	20220698
Natureza da Despesa	3390.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pes. Física
Sub Elemento	15 – Locação de Imóveis
Fonte	107 – Transferência de Recursos do Sistema Único de
Empenho	2262

E o valor de **R\$ 3.444,74 (três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)** será empenhado no exercício subsequente por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido à continuidade da locação do imóvel onde funciona o **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO SETOR LESTE**.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor LEOPOLDO JOSÉ DE MENDONÇA BRAGA, portador do CPF sob o nº 412.234.541-34, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.



CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 01 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 01 de fevereiro de 2022.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

CASSIA NICOLE BERTUNES DE SOUSA
Locador

Leopoldo José de Mendonça Braga
Fiscal

Fabiana da Costa Pinheiro
CPF: 021.588.601-11

Legiane Cristina dos Santos
CPF: 005.907.551-10